## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2022 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 147

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Nutricionistas

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 firmado entre o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e a empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI. CNPJ: 65.146.375/0001-00. Objeto: prorrogação da prestação de serviços de publicidade compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição, aos veículos e demais meios de divulgação, de publicidade de competência da Diretoria e da Unidade de Imprensa e Comunicação do CFN. Vigência: 17/09/2022 a 16/09/2023. Brasília (DF). Pelo CFN: Élido Bonomo. Pela Lume Comunicação EIRELI: Moisés Junio Rosa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.